



## RESOLUÇÃO Nº 044/2013-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 24/05/2013.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

**Homologa** a decisão do Departamento de Agronomia em relação ao pedido de **renovação do afastamento** do servidor **Oelcio José Stipp**, em regime integral, para o período de **30/04/2013** à **29/04/2014**.

Considerando o conteúdo do Processo nº 4987/2012-PRO;  
considerando a Resolução nº 206/2012-CAD;  
considerando a aprovação do Departamento de Agronomia em 26/04/2013;  
considerando o artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 22 de maio de 2013;

### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º**- Homologar a decisão do Departamento de Agronomia em relação ao pedido de **renovação do afastamento** do servidor **Oelcio José Stipp**, em regime integral, para o período de **30/04/2013** à **29/04/2014**.

**Art. 2º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 22 de maio de 2013.

Julio Cesar Damasceno  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 31/05/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)